



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV

Processo Seletivo SISU 2022.2 - 5ª Chamada Regular UFCG - Edital PRE Nº 04/2023

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O NÃO CADASTRAMENTO**

CANDIDATO (A)	CAMPUS CURSO PRETENDIDO - TURNO - CÓDIGO E-MEC	Número do Recurso	Resultado	Motivo do Indeferimento
Amanda Fernanda Lima dos santos	Campus Cuité(CES) - Nutrição - Integral - 118910	227329	Indeferido	De acordo com o Edital PRE n.04/2023, item 6.2. "Todos(as) os(as) candidatos(as), classificados e suplentes, devem enviar a documentação solicitada; 6.3. O(A) candidato(a) deverá enviar através do formulário online toda a documentação (seção 7 deste edital), de forma digitalizada; 6.4. O não envio, através do formulário online, da documentação exigida, implica na perda do direito à vaga (ver Parágrafo único do art. 33º, da Resolução CSE/UFCG nº 26/2007)".
Daniel Oliveira Rodrigues	Campus de Campina Grande - Medicina - Integral -13453	712528	Indeferido	A doença não está na lista de deficiências.
Lucas de Sousa Santos	Campus de Campina Grande - Design - Diurno - 13447	220217	Deferido	Considerando o disposto no Edital PRE n. 04/2022, item Cronograma, o envio da documentação para cadastramento ocorreu nos dias previstos, sendo o candidato prejudicado em função de ação administrativa, esta Coordenação manifesta-se de forma favorável à solicitação deste recurso.

Larissa Andrade de Almeida	Campus de Campina Grande - Medicina - Integral -13453	661446	Indeferido	<p><b>A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no procedimento de cadastramento online deve atender os requisitos legais</b>, conforme a modalidade de concorrência, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012, e as normas em vigor. (grifos nossos).</p> <p>A apresentação tempestiva de toda a documentação necessária ao cadastramento deve ser de responsabilidade do candidato, uma vez que esta ação não pode ser efetuada de forma condicional.</p>
Lara Elisama de Almeida Martins	Campus de Patos - Odontologia - Integral - 122676	286176	Indeferido	<p>De acordo com o Edital PRE n. 04/2023, o encaminhamento, via formulário online, da documentação digitalizada, necessária para o cadastramento dos classificados e suplentes da 5 chamada UFCG ocorreu nos dias 08 e 09 de março, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações da Universidade em sua página. Nesses termos, o item 2.4 do ref. documento estabelece: É de exclusiva A responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos estabelecidos para a realização do cadastramento online e os procedimentos estabelecidos pelo edital e a legislação em vigor, sob pena da perda do direito à vaga, nos termos do art. 33º da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.</p>

Campina Grande/PB, 14 de março de 2023.

Publicado pela **Comissão de Processos Vestibulares**.

Márcia Candeia Rodrigues  
**Coordenação Geral de Graduação - CGG**  
**Pró-Reitoria de Ensino - PRE**